

PROJETO DE LEI N.º /2017

Altera a denominação da rua que menciona para Ana Paulino da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua “J”, situada no Bairro Sagarana, entre a Rua Antônio Brochado e Avenida Vera Lúcia Alexandre Nogueira, nesta cidade de Unaí (MG), para Ana Paulino da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 8 de março de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem como objetivo precípua denominar Ana Paulino da Silva a Rua “J”, entre a Rua Antônio Brochado e Avenida Vera Lúcia Alexandre Nogueira, nesta cidade de Unaí (MG), situada no Bairro Sagarana.

Importante ressaltar que a proposição está devidamente instruída, conforme a Lei 2.191, de 30 de março de 2004, que estabelece normas para regulamentar a denominação e alteração de denominação de vias e logradouros públicos.

Dessa forma, segue a vida pregressa da homenageada como forma de se justificar à presente honraria.

São esses, portanto, excelentíssimos colegas Vereadores, os propósitos que arrimam o presente projeto de lei, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros dessa Edilidade.

Unaí, 8 de março de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA